

DATA DA LEITURA:	13/06/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA									
CODIGO	ID 9418 - SIASG: 926821	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO									
PROCESSO	nº 255488/2024 – SEMGE	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 90061/2025									
ABERTURA	25/06/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)									
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS									
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 DIAS ÚTEIS									
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS									
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/A. DIGITAL + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;									
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras									
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA			MODO DE DISPUTA		ABERTO				H	P	F
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.		H	P	F	
10.4 d)	CONTRATO SOCIAL	X			ANEXO I	CÓDIGO PMI	PROPOSTA					
10.5.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO I - PÁG 27	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA					
10.4 d)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO						
10.6. a)	CNPJ. Cod: 6	X			6.8. / 11.7.	AMOSTRAS (PRAZO 5 DIAS CORRIDOS)	PODERÁ					
10.6. c)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.						
10.6. b)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
10.6. b)	CERT. FEDERAL	X			4.12.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR					
10.6. f)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.12.2.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR					
10.6. f)	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO						
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL						
10.6. e)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
10.6. e)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO II	VALOR ESTIMADO: R\$2.907.881,64	X					
10.6. d)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				11.3.	Laudo de Irritabilidade dérmica primária, Irritabilidade dérmica acumulada e Sensibilização Dérmica	VENCEDOR	X				
TR 9.5. 2023/2024	BALANÇO	X			4.12.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS					
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO						
TR 9.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				11.4.	Laudo de Estudo clínico de Fototoxicidade e Fotossensibilização	VENCEDOR	X				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 2 ANOS					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X			
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRONICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA						
	AFE COMUM - ANVISA				6.5.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ					
	AFE COMUM - DOU				9.5.	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	PODERÁ					
	AFE ESPECIAL - ANVISA				11.1. / OBS: 11.2.	Laudo microbiológico conforme RDC 640/2022	VENCEDOR	X				
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA			X			
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO					4.12.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, com no máximo duas casas decimais, observando o quanto disposto no Anexo I do Edital. 4.12.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 4.13. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.						
TR 9.5.6. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
TR 9.5.6. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.9. O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um por cento). 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.						
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	CERTIDÃO FARMÁCIA					5.19. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 11.1. Juntamente com a proposta ajustada com o valor do lance vencedor, deverá a empresa arrematante apresentar laudo microbiológico conforme RDC 640/2022.						
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. DE REQ. DE HAB.					
TR 9.6.6. a)	SICAF						DADOS DO REPRESENTANTE					
TR 9.6.1. 20% FRALDA	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					CARTA CREDENCIAMENTO					
TR 9.6.1. 20% FRALDA	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				EDITAL	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					X	DADOS DA EMPRESA	X	X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP											
TR 9.6.6. b)	CERTIDÃO DO CEIS											
TR 9.6.6. c)	CERTIDÃO DO CNEP											
	CERTIDÃO DO TCU											
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 6.4. Será desclassificada a proposta vencedora que: I. contiver vícios insanáveis; II. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 9.4. Serão desclassificadas, da mesma forma, as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.					
ANEXO V - I	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
TR 9.5.8.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						Pregoeiro Responsável: Amauri Guimarães Pires; E-mail: compel@salvador.ba.gov.br. // 11.6. Todos os laudos deverão ter sido emitidos nos últimos 365 dias anteriores à data do certame;					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X										
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____					